LEI No 1.684/98

" DA DENOMINAÇÃO À PRAÇA PUBLICA "

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1o - A Praça A, localizada no Bairro Simão da Cunha, nos cruzamentos da Av.07 de setembro e Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, passa a ter a seguinte denominação : " PRAÇA JOSE PINTO CARDOSO " .

Art.2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté aos vinte e sete dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e oito (27/03/98).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração